



NOTA INFORMATIVA

RECEÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE CARTA DE CAÇADOR

A Câmara Municipal de Viana do Alentejo informa que, conforme indicação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e com a entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do Decreto-Lei n.º 167/2015, de 21 de agosto, os requerimentos de carta de caçador, à semelhança dos requerimentos de exame, deixam de poder ser rececionados pelas Câmaras Municipais.

Mais informa que todos os processos rececionados por este Município, a partir desta data, serão devolvidos.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 12 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara,

- Bernardino António Bengalinha Pinto -